

02/02/2022

COMUNICADO N.º 3/2022 - DRG/AVR/IFSP

Assunto: Retorno presencial das atividades acadêmicas e administrativas no Câmpus Avaré e Comprovação de vacinação contra a COVID-19

CONSIDERANDO a Portaria nº 620/IFSP, de 29 de janeiro de 2022, que define as atividades de ensino, pesquisa e extensão como atividades fins do IFSP e essenciais (disponível em: <https://avr.ifsp.edu.br/retorno-gradual-as-atividades-presenciais>);

CONSIDERANDO as etapas para a retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais, do que trata o Art. 5º da Portaria nº 620/IFSP (Atividades acadêmicas totalmente presenciais):

I. A capacidade de atendimento da rede hospitalar local (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI) estiver abaixo de 60% dos leitos ocupados na rede pública; e/ou;

II. Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes $< = 10$ (disponível em: <https://www.seade.gov.br/coronavirus/>);

CONSIDERANDO A Portaria Normativa nº 37/2022 de 29 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19 para frequentar o Câmpus (disponível em: <https://avr.ifsp.edu.br/retorno-gradual-as-atividades-presenciais>);

CONSIDERANDO a atualização do Protocolo de Biossegurança do IFSP em janeiro de 2022 (disponível em: https://avr.ifsp.edu.br/images/artigos/2022/02/Protocolo-de-Biossegurana_Jan-2022.pdf).

COMUNICA-SE:

1. O início das aulas para todos os cursos/turmas ocorrerá no dia 07/02, conforme o Calendário Acadêmico (disponível em: <https://avr.ifsp.edu.br/ensino>). Até a data do retorno presencial, as aulas serão remotas e síncronas, de acordo com o Horário de aulas (disponível em: <https://avr.ifsp.edu.br/ensino>).
2. O retorno às atividades presenciais será escalonado da seguinte forma:

Curso	Turma	Data
Cursos Técnicos Integrados	Primeiros anos	07/02/2022
Cursos Técnicos Integrados	Segundos e Terceiros anos	14/02/2022
Cursos Técnicos Concomitantes	Todas	14/02/2022
ProEJA-FIC	Todas	14/02/2022
Cursos Superiores	Todas, exceto os primeiros anos	21/02/2022

Cursos Superiores	Primeiros anos	21/03/2022
-------------------	----------------	------------

3. Nesta etapa, a retomada das atividades presenciais é obrigatória para todos(as) alunos(as).
4. Conforme Art. 7º. da Portaria nº 620/IFSP e Portaria Normativa nº 37/2022 RET/IFSP, de 29 de janeiro de 2022, será exigido a comprovação de esquema vacinal completo como quesito para participação das aulas presenciais. Na falta dessa, não será permitida a entrada no Câmpus.

4.1) Para fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, serão considerados os seguintes documentos oficiais:

- I. Certificado Digital de Vacinação disponibilizado pelo Estado de São Paulo nas plataformas ou "Poupatempo Digital";
- II. Carteira de Vacinação Digital (ou impressa), disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde ConecteSUS;
- III. Comprovante/Caderneta/Cartão de Vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares.

4.2) Os alunos devem enviar o comprovante de vacinação para o e-mail cra.avr@ifsp.edu.br com o título "Comprovante de vacinação" e, no corpo do e-mail, nome, curso e turma, até a seguinte data:

Curso	Turma	Data/Horário
Cursos Técnicos Integrados	Primeiros anos	04/02/2022 / 14h
Cursos Técnicos Integrados	Segundos e Terceiros anos	11/02/2022 / 14h
Cursos Técnicos Concomitantes	Todas	11/02/2022 / 14h
ProEJA-FIC	Todas	11/02/2022 / 14h
Cursos Superiores	Todas, exceto os primeiros anos	18/02/2022 / 14h
Cursos Superiores	Primeiros anos	18/03/2022 / 14h

*Para aqueles que já enviaram o comprovante de vacinação não é necessário enviar novamente.

4.3) Servidores docentes e técnicos administrativos, deverão encaminhar o comprovante via processo SUAP (interessados: servidor e chefia imediata; tipo de processo: Pessoal: Saúde - Outros; Nível de acesso: Restrito. Compartilhar processo com a chefia imediata). Os servidores devem enviar o comprovante até 1 dia útil antes de comparecer ao Câmpus.

5. Considerando o COMUNICADO N.º 3/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, fica estabelecido, até o dia 06/03/2022, o regime de trabalho em escala nos setores, a ser definido pela chefia imediata, estando todos servidores técnicos-administrativos convocados para o retorno presencial no dia 07/03/2022.
6. Os casos omissos, para servidores serão tratados pelas respectivas chefias imediatas, os terceirizados juntos aos fiscais de contrato, e para os estudantes junto às Coordenações de curso e Diretoria Adjunta Educacional (DAE).
7. O Câmpus Avaré monitora os dados referentes à Pandemia e reitera que as orientações são passíveis de alterações diante da evolução do cenário.
8. Ficam revogados o COMUNICADO N.º 1/2022 - DRG/AVR/IFSP e o COMUNICADO N.º 2/2022 - DRG/AVR/IFSP.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Adjunto Educacional

CARINA MARATTA MONTANHA

Diretora-Adjunta Administrativa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 02/02/2022 15:40:06.
- **Carina Maratta Montanha, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-AVR**, em 02/02/2022 15:41:41.
- **Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-AVR**, em 02/02/2022 15:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290932

Código de Autenticação: 95e54cb52e



COMUNICADO N.º 3/2022 - DRG/AVR/IFSP